



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 057/2019

Abre crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2019, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 936/2019 de 05/Junho/2019.

DECRETA

Art. 1º - Abrir crédito especial no valor de 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	26.782.1014.2.120	* 808	Manutenção das Atividades de Transporte	3.3.30.93.00	1.550,00
TOTAL						1.550,00

* 808 – Convênio 321/2018 – SEDU – Pá Carregadeira;

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	* 808	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	1.550,00
TOTAL			1.550,00

* 808 – Convênio 321/2018 – SEDU – Pá Carregadeira;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 06 de Junho de 2019.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

